



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 23	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 28/07/2025
	Hora: 09:00h
Nome / Unidade dos participantes	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Wladimir Domingos - Assessor da Presidência	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Manoel Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Tópicos da reunião	Deliberações
	1.1 . Apresentada pela ASPLAN a proposta inicial para construção do Planejamento Integrado das Eleições Gerais 2026 (PIELE), com as seguintes premissas: - formação de grupo de trabalho (GT - Eleições) com a participação das unidades envolvidas com a execução dos processos finalísticos (gestão do cadastro,

**1 - Planejamento
Integrado das Eleições
2026.**

SEI nº

mesários, candidaturas, gestão de mídias e urnas eletrônicas, votação, totalização, prestação de contas e diplomação), **gerenciais** (planejamento e gestão) e **de apoio** (orçamento, pessoas, infraestrutura tecnológica, contratações, comunicação institucional, infraestrutura física e segurança) para a realização das eleições.

- elaboração de documento digital único contendo o Piele 2026, consolidado pela ASPLAN a partir dos conteúdos que serão elaborados pelas unidades dos participantes do GT Eleições, durante os meses de agosto e setembro/2025, e sob a orientação da ASPLAN, que coordenará o grupo;

- utilização do aplicativo informatizado **SIGA** para monitoramento das atividades das eleições, o qual já foi desenvolvido pela SEDIA/COSIS/STIC;

- atuação permanente do COGEST como instância de governança administrativa para deliberar sobre quaisquer temas ligados à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Piele 2026.

1.2 . A composição do grupo de trabalho deverá contemplar pelo menos um servidor titular e um substituto por unidade participante, para evitar eventual descontinuidade na condução das atividades ou atraso nos cronogramas, os quais impactem significativamente a execução do Piele 2026.

1.3 Os seguintes servidores das unidades que fazem parte do COGEST foram indicados para compor o GT Eleições:

- SCRE: Veruska Schettini Gueiros / Helen Susy Queiroz de Sousa Faria
- SA: Sandra Renata Bezerra Costa / Alessandra Barbalho Ferraz Costa
- SOF: Dário Queiroz Maciel Nunes Filho / Georgia Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos
- SJ: Jane Leite Wanderley / Cícero de Oliveira Barreto
- SAU: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo / Marcos José Carvalho de Andrade
- SCONT: Romero Campos de Lemos / Luciano Alves de Souza Lopes Filho
- DG: Orson Santiago Lemos / Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto
- SGP: Antônio José do Nascimento / Carolina Rabelo Viegas de Oliveira
- STIC: George Cavalcanti Maciel Filho/ Saulo de Cassio Gomes de Oliveira
- ASPLAN: Manoel Acácio Leite Neto / Fábila Helena de Albuquerque Lira / Clóvis Augusto Coelho de Holanda

	1.4 Os nomes dos participantes das demais unidades, como zonas eleitorais, ASCOM, ASCAI, AGS, Ouvidoria, ASSEG, além de Comissão de Mesários e CMA, dentre outros que possam ser identificados nessa etapa inicial, serão obtidos pela ASPLAN junto aos respectivos gestores, até o próximo dia 30/7. 1.5 A ASPLAN formalizará o SEI Principal do PIELE 2026, que conterà a solicitação para criação do GT Eleições, e demais cronogramas, diretrizes e instruções para elaboração dos conteúdos pelas unidades envolvidas.
2 - Distribuição das vagas de estacionamento localizadas no Edf. Sede e Anexo Casarão TRE-PE. SEI nº 0011441-80.2025.6.17.8000	2.1 De acordo com deliberação da ata do COGEST anterior, realizada em 21/07/25, a CEA/SA informou os seguintes quantitativos de de vagas de estacionamento, entre áreas demarcadas e estimativas: 1) SUBSOLO - 56 vagas existentes atualmente; 54 vagas após pintura do piso 2) ESPLANADA - 35 vagas existentes atualmente; 31 vagas após pintura do piso 3) Anexo Des. Otílio Neiva Coelho - Como é de conhecimento geral, não há pavimentação na área e portanto não existe marcação de piso indicando os limites de vagas. Atualmente os manobristas, em geral, não realizam a orientação quanto a melhor disposição dos veículos no início do expediente. Em geral, apenas realizam a manobra dos veículos para liberação de um outro automóvel cuja passagem esteja sendo obstruída ao final do expediente. Desse modo a cada dia a disposição dos veículos é diferente levando a um quantitativo de vagas sempre variável. A despeito disto, por contagens anteriores, é possível estimar que no espaço indicado é possível estacionar aproximadamente de 120 a 140 veículos, nos momentos de máxima ocupação. Caso fôssemos considerar apenas vagas livres teríamos no máximo 70 vagas. As plantas do estacionamento do subsolo e da esplanada seguem anexadas a esta ata. 2.2 A ASSEG informou a relação de servidores cadastrados para cada um dos estacionamentos relacionados no item 2.1, por meio das planilhas 3011793 e 3011799, SEI 0011441-80.2025.6.17.8000. 2.3 Com base nas informações relatadas nos itens 2.1 e 2.2, a DG irá elaborar uma proposta de distribuição de vagas de estacionamento da Sede do TRE e submeterá ao COGEST na próxima reunião.

3 - Sugestão de aperfeiçoamento para critérios de remoção previstos na Resolução do TSE. SEI nº 0012939-17.2025.6.17.8000	3.1 . A servidora Amanda Araújo Brandão, submeteu, por meio do SEI 0012939-17.2025.6.17.8000, requerimento para que sua condição de pessoa com deficiência fosse considerada dentre os critérios de prioridade na Audiência Pública do Concurso de Remoção nº 25, atualmente em andamento. 3.2 Em parecer no SEI supramencionado, a SELEPE opina pelo indeferimento do pedido, considerando a ausência na legislação de possível direito dos servidores com deficiência à priorização de vagas em concursos de remoção promovidos pela Administração Pública, notadamente analisando as Resoluções TRE/PE nº 297/2017 e TSE nº 23.701/2022. 3.3 A Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA), ainda no mesmo SEI em pauta, sugeriu que fosse encaminhada ao TSE um pedido de análise da possibilidade de alteração do art. 22, §3º, da Resolução TSE 23.701/2022, que informa os critérios de prioridade na classificação em concursos de remoção da Justiça Eleitoral, <u>de forma a contemplar a condição de pessoa com deficiência como uma das prioridades nos processos futuros.</u> 3.4 Considerando o exposto, o COGEST concordou com a sugestão realizada pela CMA, que será encaminhada pela Diretoria-Geral ao TSE.
4 - Data da próxima reunião do COGEST.	Data: 04/08/2025 Horário: 09h Local: Sala 101 (STIC)



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 29/07/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 31/07/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 31/07/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 31/07/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/08/2025, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



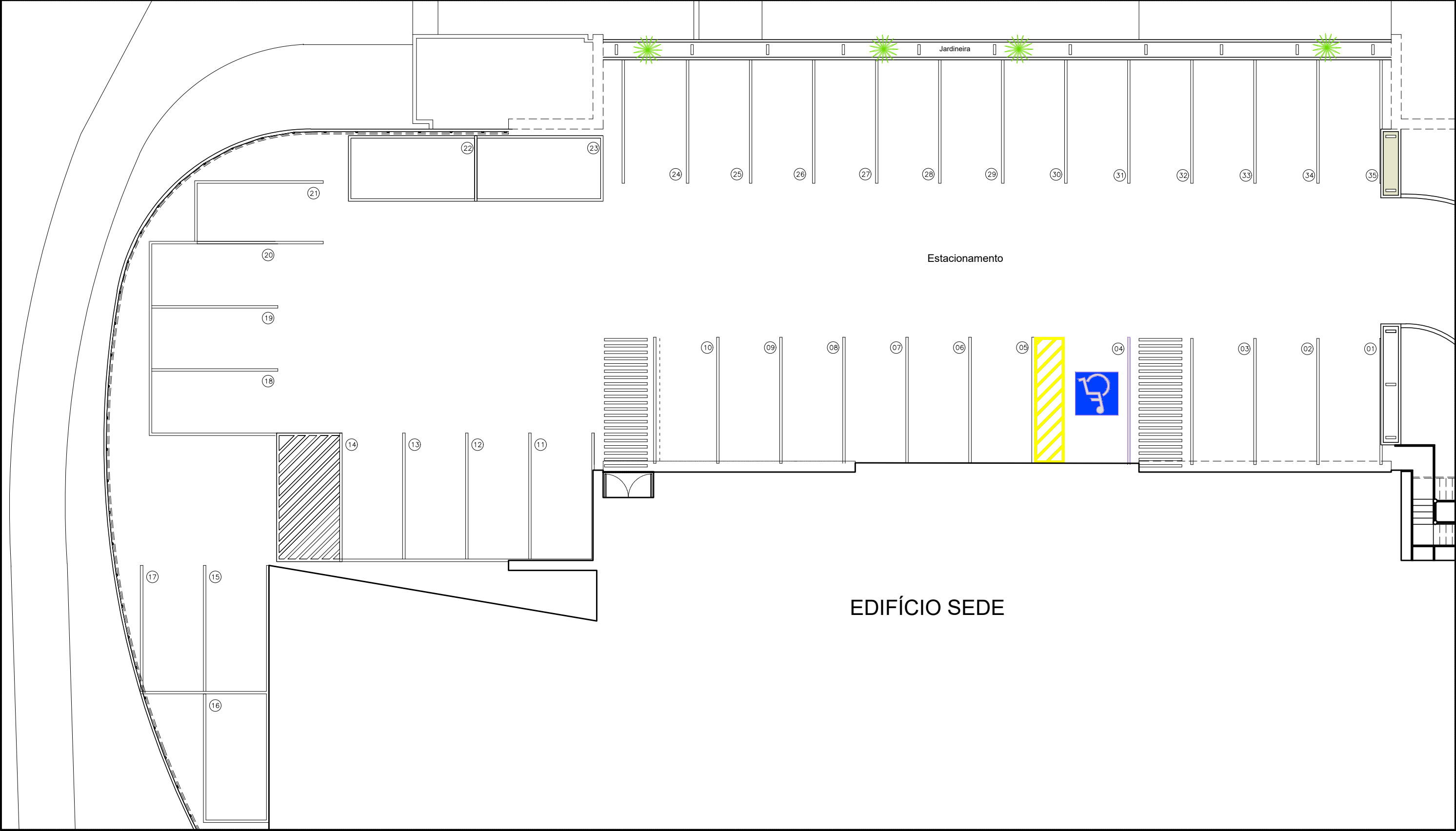
Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR JOSÉ DE FIGUEIREDO DOMINGOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/08/2025, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

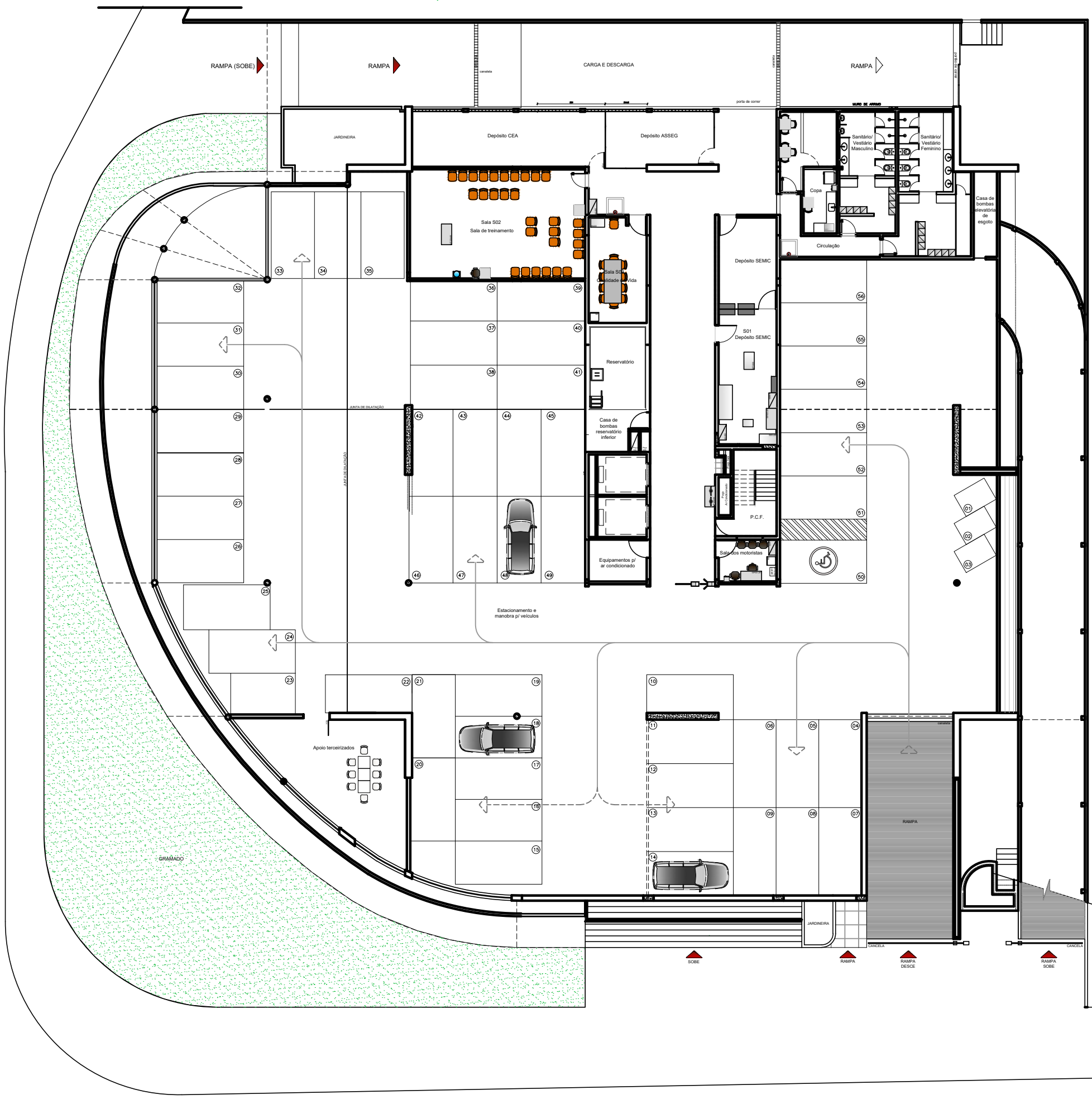


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3013323** e o código CRC **B5701601**.



PLANTA BAIXA - LAYOUT ESTACIONAMENTO ATUAL - 35 VAGAS

ESC_____1/150



PLANTA BAIXA - LAYOUT ESTACIONAMENTO ATUAL - 56 VAGAS
ESC. 1/250